



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PROCESSO : 0052555-59.2020.8.13.0000
INTERESSADO : SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDOJUS-MG
GOVERNADOR VALADARES - COMARCA (0105)
ASSUNTO :

DESPACHO Nº 3784708 / 2020 - CORREGEDORIA/JUIZ AUXILIAR-ASFIJ

Vistos,

Conforme informado pela CORPROT, tramita nesta Corregedoria o processo SEI 0049124-42.2020.8.13.0024, que trata da matéria objeto da Portaria nº 2927/2020 e da manifestação do SINDOJUS.

Está em andamento, nos referidos autos, edição de ato normativo disciplinando a matéria, a fim de orientar os Juízes Diretores do Foro e Oficiais de Justiça de todo o Estado.

Assim, aguarde-se publicação do mencionado ato.

Após, volvam os autos conclusos, para análise acerca da necessidade de adoção de eventuais providências.

Dê-se ciência ao Dr. Bruno Aguiar, advogado do SINDOJUS, bem como ao Juiz Diretor do Foro da Comarca de Governador Valadares, com envio, a este último, de cópia integral deste procedimento.

Cópia deste servirá como ofício.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vieira Rocha Damasceno, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 21/05/2020, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3784708** e o código CRC **50482DFC**.